

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaã, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.079, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Concede Licença Prêmio à servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62, 82 a 88 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o Requerimento anexado ao Processo nº 956/2023, de 16 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Diretor do Departamento de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Mat.	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Ana Paula Correa Pires	11916/1	Aux. De Saúde Bucal	01/11/2011 a 31/10/2016	20/06/2023 a 18/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20 de junho de 2023.

Marmeleiro, 21 de junho de 2023


PAULO JAIR PILATI
Prefeito Municipal